

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
RESIDENCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORA: MARIA LUCIA FERREIRA MARTINS**, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do RG nº 12.115.274-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.698.398-39, residente e domiciliada na Rua Zelia Dulce de Campos Maia, nº 290, apto 43, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP; de outro lado como **LOCATÁRIO: MATHEUS TUTIYA ALBERTINI**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecatrônico, portador do RG nº 32.668.122-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.196.228-99, residente na Rua Comendador Vicente do Amaral, nº 2.988, casa 04, Jardim das Tulipas, Sorocaba/SP e como **FIADORA e principal pagadora: CREDPAGO SERVIÇOS DE COBRANÇA S/A.**, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.027.928/0001-90, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 410, sala 707, bloco B, Centro, Joinville/SC, vêm **ADITAR** o Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial firmado em 01 de fevereiro de 2023, no qual é objeto da locação o imóvel situado na **Rua Comendador Vicente do Amaral, nº 2.988, casa 04, Jardim das Tulipas, Sorocaba/SP**, nos seguintes termos, a saber:

DS
JL
DS
HS
DS
AGDS
DS
JCL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir do aluguel vencível em **Agosto de 2023**, fica alterada a data de pagamento dos aluguéis, passando do dia 10 (dez) para o dia 15 (quinze) de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **LOCATÁRIO** deverá pagar um *pro rata* de 05 (cinco) dias de aluguel, juntamente com o aluguel e encargos com vencimento em **15 de agosto de 2023**.

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

CRECI J.14717-3

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os aluguéis serão pagos no mês subsequente ao vencido. Assim, o mês quitado através do recibo de aluguel será do dia 15 (quinze) ao dia 14 (catorze) do mês anterior.

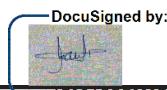
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial firmado em **01 de fevereiro de 2023**, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil do **LOCATÁRIO** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 24 de julho de 2023.

LOCADORA: _____

MARIA LUCIA FERREIRA MARTINS



DocuSigned by:

A76C4DDE6305413

LOCATÁRIA: _____

MATHEUS TUTIYA ALBERTINI



DocuSigned by:

6FB0E9D688F645...

TESTEMUNHAS:

1. **HELENA SANTOS**
HELENA F. DOS SANTOS
 CPF: 393.252.168-41

2. **Amanda Galdino dos Santos**
AMANDA GALDINO DOS SANTOS
 CPF: 430.721.448-00

DocuSigned by:

C42FF78E1431463...